

Câmara Municipal de Seabra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Portaria de número 007 / 2018, de 08 de novembro de 2018.

Disciplina normas para os valores a serem pagos as Senhoras e aos Senhores Vereadores, a título de subsídios, na forma como se especifica.

CONSIDERANDO que os princípios norteadores da Administração Pública em Geral são: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;**

CONSIDERANDO a Lei Municipal de número 622 / 2018, de 08 de novembro de 2018.

RESOLVE;

Art. 1º – Ficam estabelecidos em 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), os subsídios das Senhoras e dos Senhores Vereadores com fundamento e respaldo na Lei Municipal de número 622 / 2018, de 08 de novembro de 2018;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, em 08 de novembro de 2018.

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.